



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

13 Dez 2021

SUPLEMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### LEI Nº 11.204, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Benefícios aos Amigos.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Benefícios aos Amigos, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com endereço na Rua Raimundo Cunha, n.º 1.174, Bairro Vila Velha, CEP 60.345-151, em Fortaleza, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica com o n.º 06.555.580/0001-60.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Fortaleza



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número DUXCHF2V

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1024257 e código DUXCHF2V

**ASSINADO POR:**

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA 21091897387 em 13/12/2021